



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 40 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Brasília/DF no período de 24 a 28/04/2022, afim de participar da “**XXIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS**”.


Art. 2º. **TRANSFERIR** a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 24/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de abril de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao Vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.